



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDIM/SC**, no
2 segundo dia do mês de maio de 2017, em Florianópolis, foi realizada a 4ª Reunião
3 Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a coordenação da Presidenta
4 Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde,
5 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RNF). A 4ª Reunião Plenária Ordinária
6 contou com a presença das Conselheiras Titulares e Suplentes, representantes das
7 Organizações Governamentais: Conselheira Titular Fabiana Lopes Ribeiro,
8 representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
9 (SDS); Conselheira Suplente Sueli Irene Zincoski, representante da Secretaria de Estado
10 de Turismo, Cultura e Esporte (SOL); Conselheira Titular Adriana Mafra Marghoti,
11 representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Suplente Otilma
12 Aparecida de Souza, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira
13 Aretusa Larroyd, representando a Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM/SC); e
14 Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, representando a Secretaria de
15 Estado da Segurança Pública (SSP). Participaram também as Conselheiras Titulares e
16 Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira Suplente
17 Etel de Oliveira Monteiro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
18 Conselheira Suplente Adriana Maria Aparecida da Silva, representante da Federação
19 Catarinense de Mulheres (FMC); Conselheira Titular Iara Regina Miotti, representante
20 da Associação de Mulheres de Negócios da Grande Florianópolis (BPW); Conselheira
21 Titular Carmem Vera G. Vieira Ramos, representante do Instituto de Estudos de Gênero
22 (IEG); Conselheira Suplente Daniele Soares de Almeida, representante da Federação
23 dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC);
24 Conselheira Titular Myriam Aldana Vargas Santin e Conselheira Suplente Angélica
25 Luersen, ambas representantes da Universidade Comunitária da Região de Chapecó
26 (UNOCHAPECÓ). Estavam presentes na 4ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC,
27 a Secretária Executiva Fabiana de Souza e a Ex Coordenadora Estadual da Mulher, Célia
28 Fernandes. Justificaram ausência por email: Conselheira Titular Luz Marina Stradioto
29 Steckert, representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SPG); Conselheira
30 Titular Ana Maria Sokacheski, representante da Casa da Mulher Catarina; Justificaram



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

31 ausência pelo aplicativo *WhatsApp* contato telefônico: Conselheira Titular Raquel
32 FelauGuisoni, representante da União Brasileira de Mulheres (UBM); Conselheira
33 Titular Juliana Terezinha Martins, representante da Secretaria de Estado da Assistência
34 Social, Trabalho e Habitação (SST); Conselheira Titular Gerusa Machado, representante
35 da FCM; e Conselheira Titular Guerlinde Gomes de Medeiros representante da
36 Secretaria de Estado da Administração (SEA). A 4ª Reunião Plenária Ordinária foi
37 realizada no dia 02 de maio de 2017, (terça- feira) na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro,
38 da SST, sito, Av. Mauro Ramos, 722, Centro. Florianópolis/SC com a seguinte pauta: **1.**
39 Levantamento do Quorum; **2.** Aprovação da Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária,
40 realizada em 04 de abril de 2017; **3.** Recomposição da Mesa Diretora do CEDIM/SC; **4.**
41 Apresentação do Projeto “Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e
42 Cidadania”; **5.** Participação das Conselheiras no Projeto “Campanha Permanente
43 Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania”; **6.** Manifesto sobre a Reforma da Previdência
44 Social; **7.** Informes das Comissões Temáticas; **8.** Informes Gerais. Sheila saudou as
45 participantes e realizou o levantamento do quorum, verificando-se a existência do
46 mesmo. Em seguida, Sheila falou que não foi possível encaminhar a Ata da 3ª Reunião
47 Plenária Ordinária, realizada em 04 de abril de 2017 para que pudessem fazer a leitura
48 prévia em tempo hábil à 4ª Reunião Plenária Ordinária e perguntou às conselheiras se
49 gostariam que a leitura fosse realizada naquele momento ou se fariam a leitura
50 posteriormente sendo a mesma somente aprovada na 5ª Reunião Plenária Ordinária do
51 CEDIM/SC, em junho de 2017. O Pleno decidiu em realizar a leitura posteriormente,
52 visto que a Ata continha 10 páginas e tomaria considerável tempo da Plenária. Em
53 continuidade a pauta, a Presidenta ratificou que com a exoneração de Célia Fernandes
54 enquanto Coordenadora da CEM/SC e a saída de Silvana Passold, enquanto
55 representante titular da OAB, se fazia necessária a recomposição da Mesa Diretora do
56 CEDIM/SC, pois, respectivamente ambas conselheiras assumiam o cargo de Vice-
57 Presidenta e Primeira Secretária. Sheila pontuou que para a investidura do cargo era
58 necessário ter disponibilidade para exercer efetivamente as competências de cada cargo.
59 Sheila falou que a Mesa Diretora estava composta paritariamente entre representantes
60 da sociedade civil e representante governamentais, sendo a presidência e segunda



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

61 secretaria exercida por representantes da sociedade civil e a vice-presidência e a
62 primeira secretaria exercidas por representantes governamentais. Todavia, Sheila falou
63 que não havia prerrogativa nas legislações do CEDIM/SC sobre a obrigatoriedade da
64 paridade, portanto cabia ao Pleno decidir como seria a composição da Mesa Diretora. A
65 Presidenta ratificou a necessidade de comprometimento das candidatas com as ações do
66 CEDIM/SC. Myriam perguntou por quanto tempo seria a gestão da Mesa Diretora.
67 Sheila respondeu que o mandato findaria em julho de 2018. Patrícia sugeriu a
68 candidatura de Aretusa como vice-presidenta e Célia como primeira secretária, visto que
69 Célia deveria ser indicada como conselheira suplente da Associação Brasileira de
70 Portadores de Câncer (AMUCC). Aretusa perguntou se houve a oficialização de Célia
71 enquanto conselheira representante da referida Associação. Fabiana de Souza respondeu
72 que o CEDIM/SC não havia sido informado oficialmente quanto a substituição de
73 conselheira. Célia complementou que naquela mesma tarde seria encaminhado um e-
74 mail informando a substituição. Aretusa se colocou a disposição para a candidatura.
75 Sheila perguntou se a Conselheira Titular Ariane Emí Nakamura, representante da SOL
76 não compareceria a Plenária, pois considerava que a mesma também poderia concorrer
77 a vice-presidência do CEDIM/SC. Suely respondeu que Ariane não poderia participar
78 da Plenária, mas sugeriu que fosse realizado contato telefônico, para verificar a
79 disponibilidade em candidatar-se a vice- presidência, visto que mesmo não estando
80 presente a Secretaria a qual Ariane representa se fazia presente. Patrícia também se
81 candidatou ao referido cargo da Mesa Diretora, pois enquanto representante da SSP e
82 Coordenadora das Delegacias de Polícia da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
83 (DPCAMIs) participava ativamente das atividades voltadas à defesa e garantia dos
84 direitos das mulheres. O Pleno concordou em consultar via telefonema à disponibilidade
85 de Ariane em candidatar-se ao cargo. Sheila contactou a referida conselheira que
86 respondeu afirmativamente quanto à disponibilidade. Assim, candidataram-se ao cargo
87 de vice-presidenta Patrícia e Ariane. Myriam sugeriu que Carmem assumisse o cargo de
88 primeira secretaria, pois até aquele momento, o CEDIM/SC não havia recebido
89 oficialmente da AMUCC a indicação de Célia em substituição a conselheira suplente
90 Leoni Margarida Simm As conselheiras unanimemente concordaram com a sugestão de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

91 Myriam. Carmem então se colocou a disposição, fazendo ressalva que tão logo Célia
92 fosse nomeada, ambas trabalhariam em parceria. Fabiana de Souza pontuou que as
93 competências da vice-presidenta e da primeira secretária transcenderiam a participação
94 em eventos, sendo de suma importância a dedicação ao cargo. Quanto a indicação de
95 Ariane para o cargo de vice-presidenta, Sheila falou que seria uma oportunidade de
96 renovação, considerando que o CEDIM/SC em sua maioria se fazia representado por
97 mulheres brancas e com elevada faixa etária, pontuando também que a única mulher
98 negra da presente gestão não compunha mais o Conselho, em virtude da indicação em
99 substituição de conselheira suplente representando a SST. Patrícia ratificou que teria
100 disponibilidade da investidura ao cargo, pois ao representar as SSP também
101 representaria o CEDIM/SC, dando visibilidade também ao Conselho. Sheila colocou em
102 votação a candidatura de Patrícia e Ariane e por um voto de diferença Patrícia foi eleita
103 a vice-presidenta do CEDIM/SC. Assim, a Mesa Diretora do CEDIM/SC ficou
104 composta da seguinte forma: Presidenta: Sheila Sabag, representante RNF; Patrícia
105 Maria Zimmermann D'Ávila, representante da SSP; Primeira Secretária Carmem Vera
106 G. Vieira Ramos, representante do IEG; e Segunda Secretária Guerlinde Gomes de
107 Medeiros representante da SEA. Carmem pontuou que ao verificar a composição dos
108 Grupos de Trabalho (GTs) da Comissão Temática do Plano Estadual de Políticas para as
109 Mulheres, observou que no GT II consta somente duas conselheiras: Ariane e Adriana
110 Aparecida da Silva. Fabiana de Souza falou que encaminhou por e-mail a todas as
111 conselheiras a solicitação para que se inserissem nas Comissões Temáticas, mas que a
112 adesão foi pouco significativa. Etel falou que com a nomeação da Conselheira Titular da
113 OAB, Alliny Burich da Silva, seria importante convidá-la a participar das Comissões
114 Temáticas. Em continuidade a pauta, Carmem fez a apresentação do Projeto “Campanha
115 Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania expondo que no segundo semestre
116 de 2016, foram criados grupos de trabalho no Fórum de Enfrentamento a Violência
117 contra as Mulheres do Campo, da Floresta, das Águas e Quilombolas que por meio de
118 grupos de trabalho elaborou o Projeto Campanha Permanente Unidades Móveis:
119 Mulheres e Cidadania cujo objetivo era integrar e ampliar os serviços públicos
120 existentes voltados às mulheres em situação de violências, mediante a articulação dos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

121 atendimentos especializados no âmbito da saúde, justiça, segurança pública, da rede
122 socioassistencial e da promoção da autonomia econômica e social. O Projeto Campanha
123 Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania, contava com um cronograma de
124 ações e atividades que visavam contemplar os municípios com maiores índices de
125 violência contra a mulher. Neste sentido, como indicadores, foram utilizados dados do
126 IBGE e da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Ainda no ano de 2016, o Fórum
127 aprovou o referido Projeto o qual teve início no mês de novembro de 2016, em
128 municípios pertencentes às Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) de São
129 Joaquim e Lages. Carmem falou que, com a retomada das ações da CEM/SC em março
130 de 2017, o cronograma das atividades do Projeto precisou ser alterado, sendo também
131 aprovado pelo Fórum de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo, da
132 Floresta, das Águas e Quilombolas. Assim, o Projeto reiniciou em abril de 2017 em
133 municípios das ADRs de Itajaí e Brusque. De acordo com o cronograma do Projeto,
134 foram realizadas na primeira quinzena de abril de 2017, reuniões preparatórias nas
135 ADRs de Itajaí e Brusque para que junto aos municípios envolvidos fossem mobilizadas
136 a rede setorial com o objetivo de alinhar e elaborar a programação das atividades
137 oferecidas às mulheres. Após a explanação, Patrícia perguntou se estavam previstas
138 atividades junto as mulheres em áreas de assentamentos e citou como exemplo o
139 município de Taió que possui essas áreas características. Carmem respondeu que as
140 adequações poderiam ser realizadas de acordo com as reuniões preparatórias junto as
141 ADRs. Patrícia referendou que as ações da Campanha Permanente Unidades Móveis
142 promovem a publicização da rede setorial e socioassistencial dos municípios. Angélica
143 perguntou como ocorre a dinâmica das ações da Campanha Permanente Unidades
144 Móveis. Carmem respondeu que previamente às atividades da Campanha Permanente
145 Unidades Móveis, são realizadas reuniões preparatórias com os municípios da ADRs
146 para apresentação da Campanha. E, que após a apresentação, são escolhidas (os)
147 coordenadoras (es) representantes de cada município que se responsabilizam em
148 mobilizar a rede setorial e socioassistencial, bem como indicando à CEM/SC em um
149 prazo pré-estabelecido, quais serviços seriam ofertados, considerando a rede municipal
150 e qual a localidade as unidades móveis se fariam presente. Myriam perguntou qual o



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

151 período das atividades. Carmem respondeu que cada unidade móvel permanece uma
152 semana na ADR, sendo geralmente um dia em cada município. Findando a sua fala
153 Carmem reiterou que se fazia necessário maior comprometimento das secretarias
154 estaduais e demais representações do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência
155 Contra a Mulher do Campo, da Floresta, das Águas e Quilombolas. Em conformidade
156 com a Pauta, Sheila mencionou sobre a importância de participação das conselheiras no
157 Projeto Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania, considerando
158 a necessidade de um efetivo respaldo por parte da SST no custeio de diárias para as
159 conselheiras para que possam acompanhar as ações desenvolvidas. Sheila manifestou
160 preocupação principalmente no acompanhamento das ações em municípios mais
161 distantes de Florianópolis, que demandariam além do transporte e alimentação, o
162 custeio de hospedagem. Patrícia pontuou que as conselheiras governamentais poderiam
163 solicitar as diárias por meio das secretarias que representam. Fabiana de Souza ratificou
164 afirmativamente e complementou que se faria necessário a garantia do custeio de diárias
165 pela SST, para as conselheiras representantes da sociedade civil. Sheila perguntou para
166 Aretusa sobre a interlocução junto a SST para verificar a disponibilidade de diárias às
167 conselheiras. Aretusa respondeu que as reuniões junto as ADRs poderiam ser
168 consideradas como um *workshop* para os municípios, pois oportunizavam o amplo
169 conhecimento e articulação entre a rede setorial e socioassistencial dos municípios, o
170 que poderia ser considerado uma conquista para o CEDIM/SC e para a SST. Entretanto,
171 havia a dificuldade em disponibilizar as diárias para as conselheiras, considerando os
172 gastos com a manutenção das unidades móveis. Aretusa falou ainda que a CEM/SC
173 junto a SST estavam verificando a viabilidade de custeio da manutenção das unidades
174 móveis pelo Governo Federal para que se desonerassem os custos do Estado. Célia
175 falou que no final de 2016, a CEM/SC elaborou um relatório de atividades referentes às
176 ações do Programa Mulher Viver sem Violência em Santa Catarina que, junto à cópia
177 do Projeto Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania foram
178 encaminhadas a Sra. Silvia Rita de Souza da então Secretária de Políticas para as
179 Mulheres (SPM) para a viabilização de R\$ 446.000,00 a serem utilizados com a
180 manutenção das unidades móveis. Aretusa respondeu que no dia 17 de maio de 2017



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

181 participaria de uma reunião em Brasília e poderia conversar sobre o referido recurso.
182 Aretusa sugeriu que Fabiana de Souza encaminhe novamente o cronograma das
183 atividades da Campanha Permanente Unidades Móveis para as conselheiras para que
184 verificassem a disponibilidade em participar de tais atividades durante o ano de 2017.
185 Patrícia falou que desta forma, seria possível fazer uma escala de participação das
186 conselheiras, pois viabilizaria os procedimentos do CEDIM/SC para articulação com as
187 secretarias estaduais na dispensa de suas servidoras, bem como o pleito junto a SST na
188 disponibilidade de diárias para as conselheiras representantes da sociedade civil.
189 Fabiana de Souza se responsabilizou em encaminhar por e-mail, no dia seguinte, 03 de
190 maio de 2017, o cronograma das atividades da Campanha Permanente Unidades
191 Móveis às conselheiras, solicitando-as que indicassem até o dia 05 de maio de 2017, a
192 data que teriam disponível para participarem das ações. A Plenária deliberou
193 afirmativamente quanto às sugestões de Aretusa, Patrícia e Fabiana de Souza e Sheila
194 complementou que após a escala concluída seria solicitada uma audiência junto ao
195 Secretário da SST, Valmir Comin para que fossem garantidas as diárias das conselheiras
196 no acompanhamento e participação das atividades da Campanha Permanente Unidades
197 Móveis: Mulheres e Cidadania. Fabiana de Souza ratificou sobre a necessidade das
198 conselheiras se comprometerem com a participação efetiva nas atividades, para que se
199 tivesse credibilidade quanto a reivindicação das diárias. Sheila seguiu ao item 06 da
200 pauta, o qual se tratava do manifesto sobre a reforma da Previdência Social. Sheila
201 colocou que as organizações da sociedade civil integrantes do Conselho Nacional dos
202 Direitos da Mulher (CNDM) solicitaram a SPM a realização de um Seminário para que
203 se pudesse discutir a proposta de reforma da Previdência Social junto ao Governo
204 Federal. Sheila informou que a partir do referido Seminário as organizações da
205 sociedade civil integrantes do CNDM elaboraram uma “Nota de alerta das organizações
206 sociais que representam a diversidade das mulheres brasileiras sobre a Reforma da
207 Previdência PEC 287 de 2016” que foi organizado a partir das dificuldades de conversa
208 com o Governo Federal. As conselheiras estaduais contextualizaram as dificuldades e os
209 entraves da conjuntura política e as implicações deste contexto que culminavam em uma
210 reforma trabalhista e previdenciária autoritária e fragilizadora de direitos sociais.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

211 Carmem e Patrícia falaram que seria de extrema relevância a publicização das
212 manifestações do CEDIM/SC nas redes sociais e demais mídias. As conselheiras
213 deliberaram pela elaboração de um manifesto do CEDIM/SC o qual deveria ser
214 amplamente divulgado. Na sequência foram dados os Informes das Comissões
215 Temáticas. Iara representante do GT III falou que Angélica e Adriana Aparecida da
216 Silva foram inseridas no referido GT e, em dupla iriam fazer o levantamento das
217 propostas das Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres. Carmem
218 representante do GT VI informou que levantaram os pontos que precisam ser abordados
219 e dividiram as tarefas, entre as quais estava a verificação junto aos demais conselhos
220 estaduais do que já existia em relação a defesa e garantia dos direitos da mulher.
221 Carmem falou ainda que após a realização do levantamento, Ana Maria, que não estava
222 presente na Plenária, faria a compilação dos pontos levantados, elaborando um texto
223 com todas as informações identificadas. Adriana Marghoti sugeriu que o GT IV e o GT
224 VI fossem unificados, visto que muitos dados eram semelhantes. Sheila disse que os
225 objetivos de cada eixo do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres eram distintos e
226 exigiam o levantamento de dados diferentes. Aretusa falou que na última Plenária foi
227 deliberado que os indicadores necessários para a elaboração do diagnóstico seriam
228 levantados pelos GTs e que tais indicadores deveriam ser encaminhados para a
229 CEM/SC que solicitaria a todas as secretarias estaduais. Aretusa falou também que
230 alguns indicadores solicitados por Ana Maria foram encaminhados à SSP e referendou
231 que a CEM/SC estava à disposição para buscar os dados solicitados pelos demais GTs.
232 Aretusa falou ainda que integrava o GT V e que naquela tarde as demais integrantes
233 justificaram suas ausências, todavia iria relatar as últimas atividades realizadas pelo
234 referido GT. Aretusa disse então que solicitariam ao Tribunal Regional Eleitoral de
235 Santa Catarina algumas informações referentes a participação das mulheres na política.
236 Fabiana Lopes Ribeiro informou que o GT I realizou o levantamento das propostas das
237 Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres e sugeriu a junção dos eixos 1 e 6,
238 respectivamente, a “Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica” e o
239 “Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social”. Sheila respondeu
240 que se fazia necessário identificar as diferenças entre os eixos para poder trabalhar



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

241 separadamente. Fabiana Lopes Ribeiro falou que estavam também fazendo o
242 levantamento dos dados referentes ao mundo do trabalho e que encontraram
243 principalmente dados nacionais. Fabiana de Souza sugeriu que pesquisassem junto a
244 Diretoria de Trabalho e Emprego (DITE) e ao Conselho Estadual de Trabalho e
245 Emprego (CETE) que se encontrava na SST. Informes Gerais: Sheila referendou que foi
246 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis o Ofício nº
247 06/2017/CEDIM/SC indicando a Conselheira Raquel como representante do
248 CEDIM/SC na 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis.
249 Fabiana de Souza complementou que Raquel esteve na última semana no CEDIM/SC e
250 deixou um convite para todas as conselheiras convidando-as para participar da abertura
251 da referida Conferência que aconteceria no dia 19 de maio de 2017, às 18h, no Auditório
252 da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ainda sobre a mesma
253 Conferência, Adriana Aparecida da Silva informou que no dia 04 de maio de 2017, às
254 19h, no Centro Socioeconômico da UFSC aconteceria o 2º Encontro Preparatório.
255 Carmem falou que os temas que seriam discutidos eram “O papel do Estado no
256 desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das
257 mulheres” e “Políticas públicas para as mulheres e a participação social”. Sheila
258 informou que foi encaminhado à Coordenadora Estadual da Bancada Feminina da
259 Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), Deputada Estadual Luciane
260 Carminatti, o Ofício nº 05/2017/CEDIM/SC solicitando a parceria da Bancada Feminina
261 para a realização de audiências públicas em todo o Estado tendo por objetivo subsidiar a
262 construção do Pacto Estadual Maria da Penha visando a ampliação e o fortalecimento da
263 implementação da Lei Maria da Penha no Estado. Todavia até aquele momento não
264 havia sido dado o retorno. Sheila pediu para Fabiana de Souza contatar a Bancada
265 Feminina para verificar se haveria algum retorno de tal solicitação. Sheila falou também
266 que foi encaminhado a todas as secretarias municipais de Assistência Social do Estado e
267 aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, o Ofício Circular nº
268 01/2017/CEDIM/SC solicitando a identificação e/ou a atualização dos dados dos
269 conselhos municipais dos direitos da mulher (nome da presidenta, lei de criação do
270 conselho, endereço, telefone e-mail para contato) com o objetivo possibilitar uma



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

271 efetiva articulação/comunicação entre o CEDIM/SC e os conselhos municipais, como
272 forma de contribuir no desenvolvimento das ações tanto em âmbito estadual, quanto
273 municipal. E que posteriormente seria elaborada uma nota técnica orientadora aos
274 municípios. Fabiana de Souza informou que o CEDIM/SC foi comunicado quanto a
275 possibilidade de que o município de Jaraguá do Sul transforme o Conselho Municipal
276 dos Direitos da Mulher em Comissão Especial e Permanente do Conselho Municipal de
277 Assistência Social justificando tal posicionamento, pela ausência de recursos
278 orçamentários próprios ao Conselho e a viabilidade de utilizar os recursos do Fundo
279 Municipal de Assistência Social em se tornando uma Comissão do Conselho de
280 Assistência Social. A Plenária decidiu que o CEDIM/SC deveria se posicionar
281 conjuntamente ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
282 (CONEDE) pois a mesma situação se fazia pertinente ao referido Conselho. Sheila
283 pediu a Fabiana de Souza que verificasse qual o posicionamento do CONEDE quanto
284 ao exposto para que se fizesse uma orientação ao município. Sheila falou ainda sobre a
285 Manifestação de Apoio do CEDIM/SC à Professora Dra. Marlene de Fáveri e a
286 solicitação junto ao Gabinete da SST e a Secretaria de Estado da Casa Civil para a
287 nomeação das conselheiras que passaram a integrar o CEDIM/SC em substituição, para
288 complementar o mandato 2016-2018, sendo elas: Aretusa Larroyd; Alliny Burich da
289 Silva e; Kelly Dalla Lana. Aretusa disse que em reunião preparatória na ADR de
290 Joinville estavam previstas as atividades da Campanha Permanente Unidades Móveis
291 em três municípios: Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul, todavia tais municípios
292 não aceitaram porque não teriam tempo hábil para a articulação junto a rede setorial e
293 socioassistencial dos municípios envolvidos. Sheila falou que independe do poder
294 executivo local, as organizações e movimentos sociais poderiam acordar para a
295 efetivação das atividades e que a CEM/SC deveria por intermédio da SST intervir na
296 referida situação.. Aretusa disse que fizeram contatos com outros municípios da ADR
297 de Joinville, entre eles: Garuva e Barra Velha que aceitaram o desenvolvimento das
298 atividades da Campanha Permanente Unidades Móveis. Nada mais havendo a tratar,
299 Sheila agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a 4ª Reunião Plenária do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

- 300 CEDIM/SC, do ano de 2017. Eu, Fabiana de Souza, secretária executiva do CEDIM/SC
301 lavrei a presente Ata.